

QUARTA | 18/06/2025
EDIÇÃO 899
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.982, DE 16 DE JUNHO DE 2025****DISPÕE SOBRE O USO
PRIORITÁRIO DE
BIOCOMBUSTÍVEIS NO
ABASTECIMENTO DE
VEÍCULOS DA FROTA
MUNICIPAL, CONSIDERADA A
IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO E
CONTROLE DA QUALIDADE DO
AR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do Poder Executivo impulsionar ações eficientes para minimizar os impactos da poluição e promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade do ar, visando o bem-estar e a saúde da população, e

CONSIDERANDO que o uso de biocombustíveis para a movimentação de veículos contribui significativamente para a redução de emissão de gases poluentes e, consequentemente, propiciar um saneamento ambiental saudável e equilibrado,

DECRETA:

Art. 1º O abastecimento da frota do Município será realizado, prioritariamente, com o uso de biocombustíveis em todos os veículos oficiais que permitam sua utilização, como medida essencial para evitar poluentes e assegurar a melhoria da qualidade do ar.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras é a unidade administrativa encarregada pelo abastecimento da frota municipal, incumbindo-lhe manter atualizado o controle do tipo de combustível utilizado em cada veículo, bem como o gasto individualmente registrado, garantindo a eficiência e a transparência das ações do Poder Executivo voltadas para a proteção e controle ambiental.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 DE JUNHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, Na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.986, DE 18 DE JUNHO DE 2025**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO NO VALOR DE R\$
45.000,00, PARA SUPLEMENTAR
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.24 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,

Desportivas

Conta

643.....R\$
45.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.24 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta

633.....R\$
45.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.987, DE 18 DE JUNHO DE 2025**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$
130.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 181.....R\$

130.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 160.....R\$

130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.988, DE 18 DE JUNHO DE 2025**INSTITUI E ALTERA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL AO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XI do artigo 63 da Lei no 3.070, de 04 de abril de 1970 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a Política de Educação Integral e decisão exarada pelo Conselho de Educação, conforme Portaria nº 48, de 12 de agosto de 2024, para regularização e preenchimento do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle,

DECRETA:

Art 1º Fica homologada a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação- SME, cuja estrutura fica fazendo parte integrante deste ato.

Art. 2º A oferta em período integral deve considerar o que prevê a Constituição Federal, em especial no que trata dos direitos individuais e coletivos, bem como na garantia da educação de qualidade como um direito de todos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.

Parágrafo Único. A jornada integral deve também ter como fim a colaboração e continuidade do desenvolvimento integral, considerando e tendo como finalidade o desenvolvimento integral do aluno em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 3º A garantia da Escola em Tempo Integral deve

ser orientada sob os seguintes pressupostos básicos:

I - Equidade: reconhecimento do direito de todos de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes.

II - Inclusão: reconhecimento da singularidade e diversidade dos sujeitos, a partir da construção de projetos educativos pertinentes para todos.

III - Sustentabilidade: compromisso com processos educativos contextualizados, sustentáveis e com a integração permanente entre o que se aprende e se pratica.

IV - Contemporaneidade: compromisso com as demandas do século, com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo exterior.

Art. 4º A efetivação da Escola em Período Integral requer que ao aluno seja ofertado desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.

Art. 5º As propostas educativas oferecidas para os alunos do tempo integral, devem considerar o tempo de ensino regular, evitando a repetição de práticas já contempladas, exceto quando essenciais.

Parágrafo único. Todos os ambientes da escola devem ser mais explorados considerando a necessidade do aluno com o contato com ar livre e natureza e oportunidades de situações de aprendizagem, levando em conta as peculiaridades dos espaços da Unidade Escolar e da comunidade para realizar ajustes necessários, e em territórios educativos sempre que possível.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE JUNHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL



SUMÁRIO

- 1.Introdução
- 2.Objetivos da educação integral
 - 2.1 Objetivo geral
 - 2.2 Objetivo específico
- 3.A Educação de Tempo Integral em Tupã-SP
 - 3.1 A organização do trabalho pedagógico
 - 3.1.1 Perspectiva inclusiva
 - 3.1.2 Gestão democrática
 - 3.1.3 Espaços e ambientes: possíveis arranjos
 - 3.1.4 Território e Intersetorialidade
- 4- Diagnóstico da realidade territorial e municipal de Tupã-SP
- 5- Unidades Escolares
 - 5.1 Organização dos Espaços das Unidades Escolares
 - 5.2 Matriz Curricular do Ensino Integral.
 - 5.3. Estratégias de Monitoramento e Avaliação
- Referências
- ANEXO I - Matriz Curricular Educação Infantil: Creches- Escolas
- ANEXO II-Matriz Curricular Educação Infantil: Pré-escola
- ANEXO III-Matriz Curricular Ensino Fundamental anos iniciais
- ANEXO IV- Currículo Integrador da escola de Tempo Integral



1.Introdução

As Diretrizes Curriculares da Educação em Tempo Integral do município de Tupã-SP, tem como finalidade regulamentar o trabalho desenvolvido nas escolas municipais de Tupã-SP, abrangendo a Educação Básica, ou seja, as Creches-escolas com alunos de 0 a 3 anos, Pré-escola de 04 a 05 anos e os anos iniciais do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

O processo de construção da escola de tempo integral inicia-se em 2022 e assim necessitando de reformulações, esta Diretriz apresentará uma nova estrutura para atender as reais necessidades locais e estabelecendo o que propõe alguns documentos normativos e legais que podem auxiliar na efetivação da proposta de educação em tempo integral, buscando compreendê-la no cenário das políticas públicas educacionais.

A Diretriz Curricular da Escola de Tempo Integral é um documento orientador de ensino integral, não está condicionada apenas ao espaço físico da unidade escolar, mas almeja também, diferentes espaços formativos, como centros educacionais, museus, laboratórios abertos, parcerias com instituições de ensino superior, técnicos e outros. Intenciona-se com isso, que a diversidade e a riqueza de diferentes contextos contribuam para uma formação ampla e integral da criança.

Para tanto, entende-se a necessidade de reflexão a partir de um breve levantamento histórico, acerca da proposta de educação integral no Brasil.

A Diretriz Curricular da Educação em tempo integral justifica-se pela necessidade de atender as demandas das políticas públicas educacionais atuais e em especial, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), que estabelece como meta que 50% da Educação Básica seja oferecida na modalidade integral e o cumprimento do Plano Municipal de Educação de Tupã-SP.

Cumpre-se ainda, esclarecer o conceito de educação integral, por meio da literatura especializada, para evocarmos os fundamentos epistemológicos e pedagógicos que norteiam essa proposta.

Em seguida, apresentamos uma proposta de integração do currículo formal e aspectos práticos, na forma de oficinas pedagógicas; da qual entendemos ser capaz de formar crianças mais conectadas com a realidade do seu entorno e planetária.

Assim propomos um modelo de escola municipal inclusiva, acolhedora e interativa capaz de tornar a aprendizagem um fator central na vida das crianças, com desdobramentos na formação pessoal e atuação no entorno, na atuação docente para garantir a seus alunos, contribuindo para a construção dos saberes socialmente construído e historicamente acumulados



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

pela humanidade, garantido assim o direito de acesso dos saberes a todos, como um modelo de escola com a função social de oportunizar experiências que desenvolvam a busca pelo bem comum e do senso de coletividade.

2. Objetivos da educação integral

2.1 Objetivo geral

- Compreender os fundamentos que norteiam a educação integral, ou seja, o Desenvolvimento integral do estudante, um projeto educativo compartilhado, **a utilização de** valores e competências socioemocionais, a criação e implantação de currículos pertinentes e o engajamento da comunidade escolar.
- Oferecer uma educação capaz de atender as necessidades do mundo atual
- Garantir o desenvolvimento da criança em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural;
- Oferecer processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;
- Reconhecer a singularidade dos sujeitos e suas múltiplas identidades
- Potencializar a escola como um espaço de participação, democracia e de vivências para a realização das suas potencialidades pessoais e sociais.
- Oportunizar o tempo integral voltado para uma educação com o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas
- Proporcionar conteúdos com intencionalidade, voltados para uma sociedade justa e igualitária, tendo como princípios norteadores a centralidade do estudante, a aprendizagem permanente, a perspectiva inclusiva e a gestão democrática.

2.2 Objetivo específico

- Desenvolver os aspectos cognitivos, emocionais e sociais na criança.
- Despertar a vontade de saber mais, aprender a fazer, aplicando na prática seus conhecimentos teóricos, aprender a viver com os outros, participando de projetos comuns, além de assumir valores; (quais valores)
- Construir princípios pela valorização da vida e aprender a ser intervindo de forma consciente e proativa na sociedade.

- Utilizar os recursos tecnológicos para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem.
- Valorizar as diferenças culturais e respeitar as diversas etnias que constituem o povo brasileiro, bem como a diversidade e inclusão.
- Desenvolver o exercício da autonomia, da criatividade, da cultura regional, do protagonismo e exercício da cidadania.
- Desenvolver um trabalho docente voltado para princípios éticos, estéticos, normativos, políticos, social e científico

3.A Educação de Tempo Integral em Tupã-SP

A Educação em Tempo Integral promovida nas escolas municipais Tupã-SP caracteriza-se por respeitar a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, garantia de universalização do atendimento e a proposta de um currículo integrado entre a base comum curricular e a parte diversificada. Ofertando uma carga horária mínima de 40 horas semanais.

Para tanto, a educação integral tem sido discutida e incentivada nos documentos oficiais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN 9.394/96) em seu artigo nº 34 dá destaque à ideia de ampliação da jornada escolar no ensino fundamental, ao propor que *“A jornada escolar no ensino fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”*. Observa-se que a lei incentiva maior permanência das crianças na escola, numa clara sinalização da necessidade de escolas de ensino integral. Como proposto no mesmo artigo, parágrafo segundo: *“O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”*.

O Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), por sua vez, ao estabelecer as 20 metas para a educação nacional, traz para a discussão a proposta de educação integral, contemplada na meta 06: *“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”*.

A publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como proposta de lei a ser seguida em todo território nacional, apoia pedagogicamente a implementação da jornada em tempo integral:



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem - e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. (BRASIL, 2017, p. 14)

Com esse enfoque, a BNCC propõe um “novo olhar” na forma de se ensinar, que exige mudanças nas concepções do que é necessário para que a criança aprenda, contrariando a visão tradicional de transmitir conteúdo. Deve-se promover uma formação que valorize os aspectos da formação humana, o protagonismo e o respeito à diversidade. O documento destaca que vivemos em uma sociedade marcada pelas diferenças, em que a própria diversidade seja um elemento de práticas pedagógicas planejadas capaz de colaborar na formação que valorize equidade e igualdade:

[...] o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir. Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, à importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida. (BRASIL, 2017, p.15)

A Diretriz Curricular Municipal da escola de tempo integral, requer uma proposta inovadora voltada a promover o pleno desenvolvimento da criança, em suas múltiplas dimensões **cognitivas, emocionais e sociais**. Na dimensão cognitiva, o sujeito tem potencial para aprender sempre; um vir a ser. Para tanto, o meio deve demandar desafios para desenvolver capacidades cognitivas, atualmente denominadas de competências e habilidades. Essas demandas devem ser apresentadas na forma de situações concretas e reais; o que exige da criança assimilação e acomodação aos seus esquemas de inteligência para a solução do problema (Moreira, 1999).

Tais atividades desafiadoras devem estar presentes no contexto da criança e vinculadas ao seu conhecimento prévio. Assim, de posse de subsunções já existentes, a aprendizagem se dará de maneira mais fácil e permanente. Essa estratégia permite desenvolver uma rota de conexão neural capaz de formar sinapses permanentes, deixando de ser apenas um receituário de informações na memória de curto prazo, para torna-se memória de longo prazo (Kandel, 2009). Na linguagem educacional, **dar sentido e significado na construção de aprendizagens permanentes**.

Situações dessa natureza colocam as crianças em contato direto com a atividade, demandando os sentidos e suas múltiplas inteligências. O objeto de estudo deve partir de situações reais e adequadas ao nível de entendimento da criança; sem deixar de apresentar-se



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

como um desafio relevante. As decisões devem ser elaboradas para superar, com sucesso, os desafios propostos. Situações dessa natureza devem ser preparadas e mediadas por profissionais competentes, permitindo atuar na zona de desenvolvimento potencial das crianças (Vygotsky, 1998).

Trabalhar o coletivo na resolução de situações reais e complexas demanda recorrer a diferentes Inteligências, pois as atividades práticas são compostas por diferentes modalidades artísticas, lógicas e corporais. Essas modalidades estão de alguma forma, relacionadas às diferentes inteligências das crianças. A proposta de ensino integral possibilita desenvolver o maior espectro das Inteligências (Gardner, 1994).

Deve-se considerar ainda, que situações complexas exigem coordenar com equilíbrio nossas ações e emoções. Ações coletivas requerem reeducar nossos hábitos e impulsos pessoais. Precisamos administrar nossas emoções e educá-las para enfrentar os desafios propostos; conhecer melhor a nós e os outros. Não se muda a sociedade, sem mudar as pessoas e não se muda pessoas sem autorreflexão, alteridade e resiliência (Golemann, 1994).

O ensino integral amplia de maneira real a possibilidade dessa formação, pois atende diversidades pessoais e oferece formas diferentes de apropriar-se da realidade local e global, indo do singular e do complexo e vice-versa. Uma proposta vinculada às necessidades e desafios do seu tempo.

3.1 A organização do trabalho pedagógico

3.1.1 Perspectiva inclusiva

O trabalho com educação integral deve considerar a questão das diferenças dentre elas, por isso entende-se: a questão étnico racial, econômicas, geográficas, oferecendo uma educação que atenda as diferenças com equidade. A organização do trabalho pedagógico da Escola de Tempo integral de Tupã-SP está voltada para a inclusão, o acolhimento, considerando o estágio de desenvolvimento de cada aluno. Assim uma escola inclusiva está voltada a cultura da inclusão promovendo espaços físicos e simbólicos onde todos possam se expressar livremente e onde as diferenças e a expressão da diversidade humana seja respeitada.

Segundo o documento Currículo e Educação Integral na Prática: “A educação integral enquanto concepção educacional se sustenta por quatro princípios: equidade, inclusão, contemporaneidade e sustentabilidade. A educação integral é inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas.” (ANDRADE e WEFFORT, 2019, p.17)

Uma proposta voltada para atender a inclusão de alunos com necessidades educacionais



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

especiais, de práticas discriminatórias como combate ao bullying, e a busca pelo respeito à diversidade étnico racial e que será construído em um ambiente democrático, solitário e plural.

A perspectiva inclusiva da escola de tempo integral do município de Tupã, tem como princípios respeitar as diferenças, como deficiências, origem étnica, racial e religiosa, considerar as experiências, interações e trocas entre os alunos, promover espaços de democracia para trabalhar as divergências, combater preconceitos, valorizar a diversidade e enfrentar o racismo.

Seus objetivos versam garantir que todos os alunos tenham oportunidade de desenvolvimento em suas inúmeras dimensões, promover um ambiente de aceitação que faça sentido para todos, combater visões que reduzem as pessoas a determinadas características, promover uma cultura de inclusão e valorização da diversidade e enfrentar o racismo para que a sociedade seja efetivamente democrática e justa.

3.1.2 Gestão democrática

A Gestão democrática para ser efetivada no ensino integral precisa ser construída por toda a comunidade escolar e estar envolvida nas tomadas de decisões, fortalecendo normas presentes nos documentos legais, como:

- Constituição Federal de 1988, Art. 206 inciso VI: gestão democrática do ensino público, na forma da lei;¹
- Lei de Diretrizes e Bases Nacionais de 1996, Art. 3º: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;²
- Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990 Art.53. Toda a criança e adolescente tem direito a uma educação que os prepare para seu desenvolvimento pleno” e Art.59 e dispõe que os Municípios, os Estados e a União devem facilitar o acesso das crianças e adolescentes a espaços, culturais, esportivos e de lazer.
- O Decreto Lei nº6.094/2007, instituiu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Seguindo as Diretrizes VI e XXIV presentes no artigo 2º
- VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para

¹ A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, apresenta o princípio da gestão democrática do ensino público e preconiza a intersetor como eixo fundamental das ações educativas em seu Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

² O inciso VII do artigo 3º foi alterado de acordo com a Redação dada pela Lei Federal nº 14.644, de 2023.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

além da jornada regular;

XXIV - integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) presentes no documento “Educação para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável”³

Assim, como escreve PLACCO; SOUZA (2010): “Trabalhando em parceria os gestores escolares se tornam capazes de articular o grupo de professores, para que esse grupo e cada um dos professores se mobilize e se comprometa com a melhoria do trabalho pedagógico da escola (p.26)”.

A articulação com a comunidade local é essencial para a que educação integral pode ser efetivada nas escolas de tempo integral. Não há como implementar uma escola de tempo integral sem a aprovação e comprometimento da comunidade. “O sucesso dessa receita é proporcional à quantidade e à variedade de mãos que participam de sua feitura. De todo credo, de todo jeito, de toda cor. Quanto mais gente melhor!” (GOULART, 2009).

3.1.3 Espaços e ambientes: possíveis arranjos

Os ambientes e os espaços afetam as experiências das crianças, portanto pensar em espaços que contemplem a autonomia, as necessidades e as características das crianças fará toda a diferença no seu aprendizado. Os materiais, os mobiliários, as pessoas envolvidas são elementos primordiais para que a Educação Integral aconteça de maneira significativa. As relações desse espaço com criança estão atreladas ao seu desenvolvimento. Vale a pena ressaltar que o espaço e o ambiente também educam! “O espaço físico não apenas contribui para a realização da educação, mas é em si uma forma silenciosa de educar. Como afirma Antônio Vinão Frago, referindo-se ao espaço escolar, este não é apenas um ‘cenário’ onde se desenvolve a educação, mas sim ‘uma forma silenciosa de ensino’”. (Brasil, 2006, p. 07)

O espaço onde acontecem as atividades refletem a cultura e a história de cada Unidade Escolar. O ambiente é transformador e vivo, expressando-se nos sentimentos, comportamentos e pertencimentos.

Quando pensamos em espaços sociais e culturais precisamos garantir o todo da escola, porque cada canto dela é espaço de aprendizado. Às vezes a mesma proposta realizada em espaços diferentes pode gerar diferentes sentimentos e significados para as nossas crianças. Por

³ Segundo o site das nações unidas brasil. “ A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” é um compromisso assumido por vários países na cúpula da Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2015, e que estabeleceu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

isso, a importância de cuidarmos para que todos esses espaços sejam contemplados, como: pátio, jardim, horta, quadra, ateliê, refeitório, brinquedoteca, etc.

Nossa Diretriz Curricular de Educação em Tempo Integral contempla todos os espaços escolar, visando uma melhor qualidade do ensino ofertado, por meio de ambientes planejados de acordo com a temática das modalidades/oficinas, garantindo a vivências e experimentações que levem o nosso aluno a explorar os espaços extraescolares. Como está previsto no nosso Projeto Político Pedagógico (PPP) a possibilidade de visitas aos museus, parques ecológicos, feiras culturais, festival folclórico, pontos turísticos e outros.

Ressaltamos, ainda que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB 9.394/96, no art. 3º, inciso X ressalta: O ensino será ministrado com base princípios de valorização da experiência extraescolar.

A Constituição da República (1988) elenca o lazer em seu art. 6º como direito social e estabelece no inciso V do art. 23, que é competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios proporcionarem os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, fundamentado nas atividades extracurriculares, como por exemplo, o acesso aos cinemas, museus, apresentações culturais, parques e outros espaços públicos de valor sociocultural.

3.1.4 Território e Intersetorialidade

Pensar de maneira articulada por meio da intersetorialidade significa agir de forma coletiva com propostas de desenvolvimento de ações locais, fazendo a reflexão de como os diferentes setores podem contribuir para que a primeira infância possa avançar. É importante que as ações de intersetorialidade estejam voltadas para o desenvolvimento integral dos alunos, o qual possa ser mensurado através dos avanços de indicadores sociais, educacionais e de saúde.

A sinergia das ações por meio de um trabalho coordenado em rede envolve profissionais de diferentes secretarias e instituições, legislativo e executivo em defesa do cumprimento dos direitos das crianças. Esse é o caminho possível para a efetivação de uma qualidade de vida na primeira infância.

É preciso a união dos diversos setores públicos e privados para proporcionar os cuidados que a criança necessita. A integração dos diversos setores deve considerar a criança nas suas



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

diferenças. Somente a articulação dos diferentes setores poderá atender as crianças nas suas necessidades, etapas e demandas.

4- Diagnóstico da realidade territorial e municipal de Tupã-SP

Quadro 1: diagnostico município de Tupã-SP

POPULAÇÃO	
População no último censo [2022]	63.928 pessoas
Densidade demográfica [2022]	101,80 hab/km ²

EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade [2010]	97%3
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede municipal) [2023]	6,7
Matrículas no ensino infantil creche-escola (0-3) [2024]	1.046
Matrículas no ensino infantil pré-escola (4-5) [2021]	1.053
Matrículas anos iniciais do ensino fundamental	2.072
Número de estabelecimentos de creches-escolas e anos iniciais da rede municipal [2024]	25

Ressaltamos a qualidade da educação ofertada pelas escolas da rede municipal de Tupã-SP tem como importante instrumento, o monitoramento que é realizado por meio das avaliações externas de grande escala. Segue abaixo a tabela de desenvolvimento da Educação básica - IDEB, referente a avaliação realizada em 2023.

NOTAS DO SARESP- 2023 – 5º ANOS

ESCOLAS	NOTA EM PORT.	NOTA EM MAT.	PARTICIPAÇÃO	NOTA FINAL
---------	---------------	--------------	--------------	------------



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EMEF Profº Odinir Magnani	6,8	6,3	96,8%	6,6
EMEF Profº João Geraldo Iori	5,6	5,5	100%	5,6
EMEIEF Profº Governador Mário Covas	5,6	4,4	94,9%	5,0
EMEIEF Profº Thiago Alves da Silva Leandro	5,2	4,9	96,2%	5,1
EMEIEF Profº Altino Martinez	4,6	3,7	100%	4,15
EMEIEF Gino Bolognesi	4,6	4,7	85,5%	4,65
MÉDIA DO MUNICÍPIO				5,18

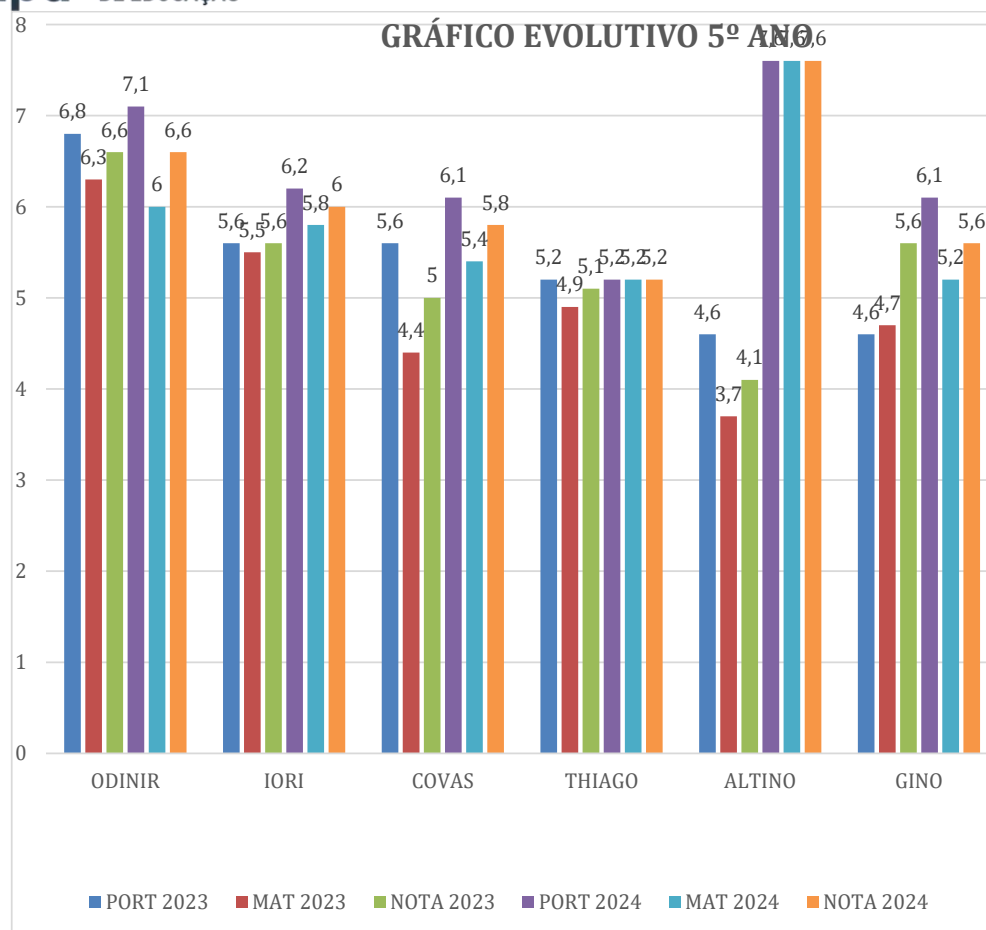
NOTAS DO SARESP- 2024 – 5º ANOS

ESCOLAS	NOTA EM PORT.	NOTA EM MAT.	PARTICIPAÇÃO	NOTA FINAL	Desempenho da escola em relação à 2023
EMEF Profº Odinir Magnani	7,1	6,0	93%	6,6	Manteve a nota
EMEF Profº João Geraldo Iori	6,2	5,8	100%	6,0	Subiu 0,6
EMEIEF Profº Governador Mário Covas	6,1	5,4	62%	5,8	Subiu 0,8
EMEIEF Profº Thiago Alves da Silva Leandro	5,2	5,2	92,9%	5,2	Subiu 0,1
EMEIEF Profº Altino Martinez	7,6	7,6	83%		Subiu 3,45
EMEIEF Gino Bolognesi	6,1	5,2	100%		Subiu 1,0
MÉDIA DO MUNICÍPIO					Subiu 0,96



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



5- Unidades Escolares

5.1 Organização dos Espaços das Unidades Escolares

Creches-Escolas municipais de Ensino Infantil, com horário de atendimento das: 7h às 18h30min:

- CMEI Almerinda Ramos Souza Leão;
- CMEI Cíntia Oliveira dos Reis;
- CMEI Irene Fontana Bueno;
- CMEI Prof.^a Irene Resina Migliorucci;
- CMEI José Mario de Paula Ribeiro;
- CMEI Laura Maria de Sousa;
- CMEI Manuel Campo Ruiz;
- CMEI Orlando Pontelli
- CMEI Soledad Sanches Modelli.

As escolas de Pré I, II e Anos Iniciais, com horário de atendimento das 7h30 às 15h30:

- EMEIF Governador Mario Covas;



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- EMEF Prof. João Geraldo Iori;
- EMEIF Prof. José Maris;
- EMEIF Prof.^a Sônia Maria Gomes Jerônimo;
- EMEIF Prof. Thiago Alves da Silva Leandro.

5.2 Matriz Curricular do Ensino Integral.

Em consonância com a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96, Art. 3º, a Matriz Curricular a ser implementada contemplará os componentes obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2021) e as oficinas nas escolas de tempo integral serão nas modalidades desenvolvidas, as quais contribuirão para a formação integral do educando garantindo as múltiplas dimensões do desenvolvimento Social, Físico, Cultural, Intelectual e Emocional. Vale ressaltar que na organização e implementação das oficinas foram levantadas em consideração as legislações a seguir como segue o quadro 2:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Educação Ambiental	Lei nº 9795/1.999 (Parecer CNE/CP nº 14/2.012)
Educação Alimentar e Nutricional	Lei nº 11.947/2.009
Respeito e valorização do idoso	Lei nº 10.741/2.003
Direitos Humanos	Decreto nº 7.037/2.009 (Parecer CNE/CP nº 8/2.012)
Educação das relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	Lei nº 10.639/2.003 Lei nº 11.645/2.008
Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 8.069/1.990
Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)	Lei nº 13.185/2.015
Cultura e Paz	Lei nº 13.663/2.018



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Educação para o Trânsito	Lei nº 9.503/1.997
--------------------------	--------------------

Quadro 2: Legislação norteadora implantada nas oficinas da escola de Tempo Integral.

Oficinas da escola de Tempo Integral e sua descrição

5.3. Estratégias de Monitoramento e Avaliação

A avaliação da escola em tempo integral será fundamentada no monitoramento da eficiência das práticas realizadas nas escolas e mediante o acompanhamento por parte da Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Tupã- SP. O objetivo é subsidiar e apoiar as escolas na implementação das Políticas Públicas de Tempo Integral.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação dispõe de instrumentos avaliativos para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem de maneira periódica nas Unidades Escolares, ao mesmo tempo planejando intervenções se necessárias.

Segundo o Material de Apoio à formulação e implementação de Políticas Municipais de Educação Integral em Tempo Integral (2024):

A avaliação na educação integral transcende a mera mensuração de resultados, uma vez que busca compreender o desenvolvimento integral dos alunos, em suas múltiplas dimensões. É um processo contínuo e formativo: acompanha o processo de aprendizagem dos alunos, fornecendo orientação constante e formativa para o seu desenvolvimento. É contextualizada e participativa: leva em consideração o contexto social, cultural e histórico dos alunos, e envolve todos os agentes da comunidade escolar no processo avaliativo. É dialógica e reflexiva: promove o diálogo entre os diferentes saberes e experiências, e incentiva a reflexão crítica sobre o processo de ensino-aprendizagem. É auto avaliativa e co avaliativa: estimula a autonomia dos alunos na avaliação de sua própria aprendizagem e na construção de conhecimentos de forma colaborativa. (p.136)

Assim a avaliação será realizada de forma concreta respeitando o processo contínuo e formativo da prática educativa, considerando a integralidade dos alunos, sendo as estratégias avaliativas:

- Por meio do Conselho de Série será realizado o Acompanhamento observação dos avanços e habilidades dos alunos;
- Portifólio demonstrando o progresso dos alunos durante sua trajetória escolar;
- Autoavaliação e reflexão dos alunos sobre a sua aprendizagem;
- Projetos institucionais desenvolvidos com os alunos.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

As avaliações são de caráter diagnóstica, formativa e somativa estão voltadas para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno, sendo, portanto, inclusivas e permitem a reflexão do professor e do aluno durante o processo educativo.

6. Referências Bibliográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ. *Lei Ordinária nº 5.230, de 26 de março de 2024*. Cria o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Tupã e dá outras providências. Disponível em: <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:5657/publico/publicacao/publicados/LEIS/pdf>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL, BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: Educação é a base. Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Brasília, 2017.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.

___, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p. : il.

___, PCN+ Ensino Médio: Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias/Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Brasília, 2002.

___, Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Ministério da Educação. Secretaria Média e Tecnológica – Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

___, Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei 9.394/96/ Rosa, A.P.L.L. & Siqueira, V.A., organizadores. Rio de Janeiro: Editora Esplanada, 1998.

___, Projeto de Lei Nº 2.676 de 2019.

GARDNER, H. Estruturas da Mente: A Teoria das Inteligências Múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

GARDNER, H. Inteligências Múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

GOLEMAN, D. Inteligência Emocional. São Paulo: Editora Objetiva, 1996.

LAKATOS, EVA MARIA. Fundamentos de metodologia científica. 5 ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MOREIRA, M. A. Teorias da Aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

MORIN, E. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1984

KANDEL, Eric R. Em busca da memória: o nascimento de uma nova ciência da mente/Eric

R. Kandel; tradução Rejane Rubino. - São Paulo Companhia das Letras, 2009.

VYGOTSKY, L. A formação Social da Mente. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

TUPÃ. Decreto Municipal nº 10. 194 de 27 de outubro de 2023. Plano Municipal pela Primeira Infância.

WEFFORT, Helena Freire; ANDRADE, Julia Pinheiro; COSTA, Natacha Gonçalves da. Currículo e educação integral na prática: uma referência para estados e municípios. 1. ed. São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019.

ANEXOS

ANEXO I- MATRIZ CURRICULAR REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-ESCOLA
(0-03ANOS)

MATRIZ CURRICULAR-TEMPO INTEGRAL

Curso: Educação Infantil

Carga Horária Anual: 2.200 **Módulo:** 55 semanas **Dias Letivos:** 200

Base Nacional Comum (Campo de Experiências e Direitos de Aprendizagem)	Direitos de aprendizagem	Campos de experiências	Carga horária semanal			
			Bebês e crianças bem pequenas			
	Brincar	O eu, o outro e o nós				
	Conhecer-se	Corpo, gestos e movimentos				
	Conviver	Traços, sons, cores e formas				
	Expressar	Escuta, fala, pensamento e imaginação				
	Explorar	Espaços, tempos,				



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

	Participar	quantidades, relações e transformações				
Total do Núcleo Comum			26			
Parte diversificada	Brinquedos e brincadeiras					
	Meio Ambiente e Sustentabilidade					
	Educação intercultural: diversidade e inclusão					
	Linguagens					
	Cultura e arte					
Total da Oficinas de Enriquecimento Curricular			29			
TOTAL						



ANEXO II- MATRIZ CURRICULAR REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA (04-05 ANOS)

MATRIZ CURRICULAR- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Curso: Educação Infantil

Fundamento Legal: Lei 9.9394/96

Carga Horária Anual: 1.600 **Módulo:** 40 semanas **Dias Letivos:** 200

Base Nacional Comum (Campos de Experiências e Direitos de Aprendizagem)	Áreas do Conhecimento	Campos de experiências	Etapa Educação infantil/Horas	
			Etpa 14 anos	Etapa 25 anos
	Brincar	O eu, o outro e o nós		
	Conhecer-se	Corpo, gestos e movimentos		
	Conviver	Traços, sons, cores e formas		
	Expressar	Escuta, fala, pensamento e imaginação		
	Explorar	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações		
	Participar			
Total do Núcleo Comum			20	20
Parte diversificada		Inglês	2	2
		Meio Ambiente e Sustentabilidade	4	4
		Orientação de estudos	2	2
		Educação intercultural: diversidade e inclusão	2	2
		Linguagens	2	2
		Tecnologia Educacional	2	2
		Atividades desportivas	2	2
		Cultura e arte	4	4
Total das Oficinas			20	20
TOTAL			40	40



ANEXO XX- MATRIZ CURRICULAR REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS (06-10 ANOS)

MATRIZ CURRICULAR- TEMPO INTEGRAL**Curso:** Ensino Fundamental**Fundamento Legal:** Lei 9.9394/96**Carga Horária Anual:** 1.600 **Módulo:** 40 semanas **Dias Letivos:** 200

Base Comum Nacional Lei Federal nº9394/96	Áreas do Conhecimento	Número de Horas Semanais				
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	Matemática	6	6	6	6	6
	Ciência Humanas (H. e G)	2	2	2	2	2
	Ciências da Natureza	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2
	Educação Artística	2	2	2	2	2
Total do Núcleo Comum		20	20	20	20	20
Parte diversificada da	Inglês	2	2	2	2	2
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2	2	2	2	2
	Orientação de estudos	4	4	4	4	4
	Educação intercultural: diversidade e inclusão	2	2	2	2	2
	Linguagens	2	2	2	2	2
	Tecnologia Educacional	2	2	2	2	2
	Atividades desportivas	2	2	2	2	2
	Cultura e arte	4	4	4	4	4
Total das Oficinas		20	20	20	20	20
TOTAL		40	40	40	40	40

Currículo Integrador das Oficinas da Escola de Tempo Integral

O Currículo Integrador das Oficinas da Escola de Tempo Integral se apresenta como uma proposta educacional alinhada às diretrizes da BNCC e da LDB, que visa promover a formação integral dos alunos por meio de oficinas que articulam conteúdos acadêmicos, desenvolvimento socioemocional, expressão artística, práticas corporais e atividades desportivas. Ao integrar essas dimensões, as oficinas contribuem para a construção de um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e desafiador, no qual o estudante é protagonista do seu processo de aprendizagem e do seu desenvolvimento pessoal e social.

Quadro 4: Relação das oficinas com as competências da BNCC



OFICINA	FOCO PRINCIPAL	METODOLOGIA	COMPETÊNCIAS DA BNCC MAIS RELACIONADAS
Arte e cultura	Expressão artística e repertório cultural	Práticas interativas, exposições e leituras	3 (Repertório cultural), 4 (Comunicação), 2 (Pensamento crítico e criativo)
Arte e Cultura/ Práticas Corporais	Movimento, bem-estar e identidade cultural	Jogos, danças, práticas circenses	8(Autoconhecimento e autocuidado), 9 (Empatia e cooperação), 3 (Repertório cultural)
Atividades Desportivas	Esportes e saúde física	Abordagem prática com jogos e esportes variados	8 (Autoconhecimento e autocuidado), 9 (Empatia e cooperação), 10 (Responsabilidade e cidadania)
Educação Intercultural, Diversidade e Inclusão	Valorização das culturas e respeito à diversidade	Atividades reflexivas, artísticas e dialógicas	9 (Empatia e cooperação), 10 (Responsabilidade e cidadania), 7 (Argumentação)
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Práticas sustentáveis e ODS	Projetos ambientais, debates e vivências	10 (Responsabilidade e cidadania), 2 (Pensamento científico e crítico), 6 (Trabalho e projeto de vida)
Tecnologias Educacionais	Inclusão digital e competências TIC	Projetos com tecnologia, jogos, ética digital	5 (Cultura digital), 2 (Pensamento científico, crítico e criativo), 4 (Comunicação)
Inglês	Desenvolvimento da língua inglesa	Jogos, músicas, cultura e projetos colaborativos	4 (Comunicação), 1 (Conhecimento), 3 (Repertório cultural)
Linguagens	Leitura, escrita e raciocínio lógico	Sequências didáticas e atividades lúdicas	1 (Conhecimento), 2 (Pensamento científico, crítico e criativo), 4 (Comunicação)

Assim o currículo integrador das oficinas da escola de Tempo integral alinhada com as 10 competências da BNCC segue a estrutura abaixo.

Expectativas de Ensino e Aprendizagem Socioemocionais

Justificativa: As oficinas educativas desempenham um papel essencial no desenvolvimento integral dos estudantes, abordando tanto o aprendizado acadêmico quanto o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Trabalhar as competências socioemocionais ao longo das oficinas permite que os alunos desenvolvam a capacidade de lidar com desafios, tomar decisões responsáveis, se comunicar de maneira eficaz e construir



relações saudáveis. A inclusão desses aspectos no ensino contribui para um ambiente escolar mais acolhedor e produtivo, promovendo a autonomia, o protagonismo e o bem-estar dos estudantes.

Metodologia: A abordagem metodológica adotada nas oficinas será interdisciplinar, interativa e dinâmica, proporcionando um ambiente favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento socioemocional. As atividades serão planejadas para integrar o desenvolvimento cognitivo com aspectos emocionais, promovendo a colaboração, a reflexão e a resolução de problemas. Serão utilizados recursos pedagógicos variados, como jogos, dinâmicas, discussões em grupo, simulações, leitura e interpretação de textos, projetos colaborativos e uso de tecnologia educacional. Além disso, o ensino será pautado na personalização do aprendizado, respeitando o ritmo e as necessidades individuais dos estudantes. A avaliação será formativa e contínua, considerando o progresso acadêmico e socioemocional dos alunos ao longo das oficinas.

Objetivos Gerais

- Desenvolver habilidades socioemocionais que favoreçam o aprendizado e a convivência harmoniosa no ambiente escolar.
- Estimular a autonomia, a autoconfiança e a resiliência dos estudantes.
- Incentivar a comunicação assertiva e a cooperação em atividades em grupo.
- Favorecer a resolução de conflitos de maneira pacífica e reflexiva.
- Proporcionar um ambiente de aprendizagem inclusivo e acolhedor.
- Integrar as competências socioemocionais ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

Conteúdos e Expectativas de Ensino e Aprendizagem Socioemocionais

As habilidades socioemocionais serão trabalhadas transversalmente em todas as oficinas, contemplando os seguintes aspectos:

1. Autoconhecimento e Autorregulação

- Reflexão sobre emoções e sentimentos.
- Identificação de pontos fortes e desafios pessoais.
- Desenvolvimento da persistência e da capacidade de lidar com frustrações.

2. Consciência Social e Empatia

- Compreensão das emoções e perspectivas dos outros.
- Valorização da diversidade e respeito às diferenças.

- Atitudes colaborativas e solidárias no ambiente escolar.

3. Habilidades de Relacionamento

- Comunicação eficaz e expressão de ideias com clareza.
- Trabalho em equipe e construção de relações saudáveis.
- Resolução pacífica de conflitos e pensamento crítico na tomada de decisões.

4. Tomada de Decisão Responsável



- Reflexão sobre consequências de escolhas e atitudes.
- Ética e responsabilidade nas interações sociais e no uso da tecnologia.
- Planejamento e organização para alcançar objetivos acadêmicos e pessoais.

A integração dessas expectativas nas oficinas garantirá um processo de ensino-aprendizagem mais significativo, promovendo a formação de cidadãos críticos, responsáveis e preparados para os desafios do século XXI.

Oficina de Cultura e Arte

Justificativa: A oficina de Cultura e Arte tem como objetivo proporcionar um ambiente dinâmico e criativo onde os estudantes possam explorar e desenvolver suas habilidades artísticas e culturais. A arte e a cultura são essenciais para a formação integral dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e do pensamento crítico. Além disso, a diversidade cultural presente nas manifestações artísticas permite que os alunos compreendam e valorizem diferentes identidades e patrimônios culturais. A oficina também incentiva a socialização e o trabalho colaborativo, promovendo a inclusão e o respeito às diversas formas de expressão.

Metodologia: A metodologia adotada na oficina é baseada em práticas interativas e participativas, que incentivam a experimentação e a expressão artística. As atividades são organizadas de forma interdisciplinar, explorando diferentes linguagens artísticas, como artes visuais, música, teatro, dança e literatura.

As atividades serão desenvolvidas através de:

- Oficinas práticas e experimentações artísticas;
- Discussões e reflexões sobre arte e cultura;
- Releituras de obras e produção autoral;
- Uso de materiais diversificados e sustentáveis;
- Integração entre teoria e prática;
- Trabalho colaborativo e troca de experiências;
- Apresentações e exposições dos trabalhos realizados;
- Contato com artistas e manifestações culturais locais e regionais.

Objetivos Gerais:

1. Desenvolver a expressão artística e a criatividade dos estudantes.
2. Valorizar o patrimônio cultural e incentivar a preservação das tradições.
3. Ampliar o repertório cultural dos alunos, promovendo o contato com diferentes formas de arte.
4. Estimular a sensibilidade estética e a percepção crítica das produções artísticas.
5. Favorecer a socialização e o respeito à diversidade cultural.
6. Proporcionar um ambiente inclusivo e acessível para a prática artística.
7. Incentivar a experimentação de novas técnicas e materiais.
8. Promover a interdisciplinaridade entre a arte e outras áreas do conhecimento.
9. Contribuir para o desenvolvimento da autoestima e da identidade cultural dos estudantes.
10. Utilizar as novas tecnologias como ferramentas para a produção e difusão artística.

A oficina de Cultura e Arte é, portanto, um espaço de construção coletiva do conhecimento e de valorização da diversidade cultural, proporcionando aos alunos experiências enriquecedoras e transformadoras no âmbito escolar.



Oficina de Arte e Cultura/Práticas Corporais

Justificativa: A oficina de práticas corporais busca proporcionar aos participantes uma experiência educativa que valorize o corpo como meio de expressão, comunicação e bem-estar. Em um contexto de sociedade cada vez mais tecnológica e sedentária, a prática corporal é essencial para resgatar a importância do movimento, promovendo saúde física e mental. Além disso, a oficina destaca as práticas culturais tradicionais e contemporâneas, fortalecendo a identidade cultural e promovendo a inclusão e acessibilidade. Ao mesmo tempo, as atividades incentivam a socialização, o trabalho em equipe, e o desenvolvimento da coordenação motora e criatividade, permitindo que pessoas de diferentes idades e condições físicas possam se beneficiar da arte do movimento.

Metodologia: A metodologia será pautada na aplicação de atividades que estimulem os participantes a explorar seu corpo e sua expressão, com foco na vivência prática e no lúdico. Cada atividade será contextualizada de acordo com a faixa etária e a temática cultural abordada. O conteúdo será adaptado ao desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo das crianças, buscando integrar conhecimento, arte e movimento de maneira dinâmica e interativa.

As atividades serão desenvolvidas através de:

- Jogos e brincadeiras populares, que resgatam o brincar tradicional e incentivam a socialização.
- Dança, explorando ritmos e movimentos de diferentes culturas e épocas.
- Práticas circenses, com foco em habilidades de equilíbrio, flexibilidade e coordenação.
- Cultura indígena e africana, incluindo danças, jogos e lutas tradicionais, para fortalecer a identidade cultural.
- Cultura digital e virtualização do corpo, com a proposta de refletir sobre as mudanças no comportamento corporal na era digital, através de jogos interativos.

Objetivos Gerais:

1. Promover o movimento e a expressão corporal como forma de melhorar a saúde física e mental dos participantes.
2. Valorizar as culturas tradicionais e contemporâneas por meio de danças, jogos e práticas corporais populares.
3. Desenvolver a coordenação motora, a consciência corporal e a criatividade dos participantes, incentivando a interação e a socialização.
4. Incluir e adaptar práticas corporais para diferentes faixas etárias e condições físicas, promovendo a acessibilidade.
5. Fortalecer a identidade cultural através do contato com as práticas corporais de diferentes regiões e culturas.
6. Estimular hábitos saudáveis e o bem-estar, utilizando as práticas corporais como ferramentas para o desenvolvimento integral dos participantes.
7. Essa matriz oferece uma estrutura clara para a oficina, abordando tanto os objetivos educacionais como a diversidade de atividades, e está alinhada com a proposta de promover a cultura, o movimento e o bem-estar.

Oficina de Atividades Desportivas

Justificativa: A Oficina de Atividades Desportivas visa incentivar a prática do esporte e atividades físicas de forma lúdica e educativa, promovendo não apenas a saúde e o bem-estar físico, mas também o desenvolvimento social e emocional dos participantes. Por meio da



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

prática de modalidades esportivas, os alunos são estimulados a desenvolver habilidades motoras, aprender o valor do trabalho em equipe e a respeitar as normas de convivência, como disciplina, respeito e cooperação. A oficina oferece uma variedade de atividades esportivas, tanto coletivas quanto individuais, que contribuem para a formação de um cidadão mais ativo, consciente e integrado à sociedade.

Metodologia: A metodologia será pautada em uma abordagem prática e experiencial, onde os alunos participarão de diversas modalidades esportivas com foco no aprendizado ativo. A cada bimestre, as atividades serão planejadas para que os participantes explorem diferentes modalidades esportivas e os conceitos relacionados, como habilidades motoras, precisão, combate e cooperação. Os professores irão orientar as práticas com base nas características e limitações de cada aluno, assegurando a participação inclusiva e respeitosa.

As atividades serão conduzidas de maneira gradual e adaptada, promovendo o envolvimento e a prática de forma prazerosa e educativa. As modalidades esportivas serão escolhidas de acordo com os objetivos de cada bimestre, incluindo tanto esportes individuais quanto coletivos, além de esportes não convencionais e atividades que promovem o desenvolvimento das habilidades cognitivas e motoras.

As atividades serão desenvolvidas através de: Na Educação Infantil:

- Atividades que desenvolvam as habilidades motoras e as capacidades físicas
- Jogos e brincadeiras de movimento (psicomotores)
- Jogos sensoriais, raciocínio lógico e cognitivos.
- Jogos simbólicos (de faz de conta) e musicais.
- Jogos e de mão e digitais.

No Ensino Fundamental:

- Esportes de marca
- Esporte de precisão
- Esportes de combate
- Esportes técnico combinatório
- Esportes de invasão
- Esportes de campo e taco
- Esportes de rede e parede
- Jogos cooperativos
- Esportes adaptados
- Esportes da mente

- Esportes indígenas
- Esportes não convencionais
- Práticas corporais de aventura

Objetivos Gerais:

1. Promover a saúde e o bem-estar físico por meio da prática de esportes e atividades físicas.
2. Desenvolver habilidades motoras e capacidades físicas fundamentais para a prática esportiva.



3. Estimular o trabalho em equipe e a cooperação entre os participantes, desenvolvendo o respeito, a solidariedade e a convivência social.
4. Incentivar o prazer pela atividade física e as práticas desportivas, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis.
5. Apropriar-se de conceitos e regras de diferentes modalidades esportivas, promovendo uma compreensão integral do esporte.
6. Proporcionar oportunidades de expressão e desenvolvimento físico de forma inclusiva, respeitando as individualidades e limitações dos alunos.
7. Refletir sobre os benefícios do esporte para a saúde, a socialização e o mercado de trabalho, ampliando o olhar dos participantes sobre a atividade física em diferentes esferas da vida.
8. Essa matriz oferece uma base sólida para a organização da oficina de Atividades Desportivas, abordando desde as habilidades motoras até conceitos mais complexos relacionados a diferentes modalidades esportivas, respeitando a diversidade de necessidades e desenvolvimentos dos alunos.

Oficina de Educação Intercultural, Diversidade e Inclusão

Justificativa: A Oficina de Educação Intercultural, Diversidade e Inclusão tem como objetivo central promover a valorização das diversas culturas presentes no Brasil e no mundo, com ênfase nas culturas indígenas e africanas, reconhecendo a importância da diversidade étnica e cultural para a formação de um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo. O estudo da diversidade cultural é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, onde o respeito mútuo, a empatia e o combate aos preconceitos sejam parte do processo educativo.

Em um mundo globalizado, entender e valorizar as diferenças culturais e étnicas é essencial para promover a convivência harmoniosa. A oficina busca integrar práticas pedagógicas que incentivem a reflexão sobre identidade, preconceitos, estereótipos, ética e cidadania, além de fomentar a criatividade dos alunos por meio de diversas expressões culturais, como música, dança, artesanato e contação de histórias. Também se pretende abordar temas como educação antirracista, inclusão de pessoas com deficiência e questões de gênero, proporcionando uma educação mais consciente e sensível às questões sociais.

Metodologia: A metodologia será dinâmica e participativa, utilizando práticas interdisciplinares que integrem as áreas de história, geografia, artes e cidadania. As atividades serão realizadas de forma prática e experiencial, incentivando a participação ativa dos alunos através de rodas de conversa, dramatizações, contação de histórias, produções artísticas e jogos educativos. Serão utilizadas linguagens variadas como pintura, escultura, teatro, grafite e música, além de atividades de sensibilização e reflexão, como simulações de barreiras físicas e sociais, discussões sobre estereótipos e preconceitos, e a construção de painéis sobre temas culturais.

O foco será promover a reflexão crítica e a troca de experiências, considerando a diversidade presente no espaço escolar e incentivando a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas características e origens.

As atividades serão desenvolvidas através de:

- Vivências e experimentações de atividades sobre a Cultura Popular: Música, dança, culinária e artesanato.
- Contação de Histórias: Mitologia, contos tradicionais e histórias de vida de diferentes culturas.
- Experiências de Sensibilização: Dinâmicas sobre preconceito, estereótipos e barreiras físicas e sociais.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- Discussões e reflexões sobre as Famílias ao redor do mundo (Diversidade de estruturas familiares, inclusão, costumes e tradições, diferentes papéis dos integrantes da família).
- Arte como Expressão da Diversidade: Pintura, escultura, teatro inclusivo, grafite e mural coletivo.
- Vivências das diferentes Linguagens e formas de Comunicação: Libras, idiomas de comunidades locais, e traduções.
- Reflexões sobre a Educação Antirracista e a Inclusão: racismo, gênero, sexualidade e inclusão de pessoas com deficiência.
- Histórias da Cultura Indígena e Africana: Tradições, mitos, lendas, e contribuições para a cultura brasileira e mundial.
- Tecnologia e Diversidade: Inclusão digital, representatividade e respeito nas redes sociais.
- Propostas pedagógicas que tenham como foco a educação para o trânsito: a formação cidadã, direitos, deveres e comportamentos seguros no trânsito.
- Debates, projetos, entrevistas, Simulação de conflitos, Jogos e brincadeiras e construção de regras, para o desenvolvimento da Ética e cidadania:

Objetivos Gerais:

1. Valorizar as culturas indígenas e africanas por meio de suas tradições, histórias, arte e práticas sociais.
2. Fomentar a empatia e a inclusão nas diversas formas de expressão cultural e social.
3. Construir a identidade cultural dos alunos por meio da valorização das suas histórias pessoais e das histórias de diferentes povos.
4. Combater preconceitos e estereótipos ao promover o respeito pela diversidade étnica, cultural e social, combatendo o bullying.
5. Estimular a criatividade dos alunos por meio de atividades práticas, como arte, música, dança, contação de histórias, entre outras.
6. Desenvolver a conscientização sobre a importância da diversidade para a convivência social e a construção de um ambiente escolar mais inclusivo.
7. Promover a reflexão sobre temas sociais relevantes, como questões de gênero, sexualidade, acessibilidade, trânsito seguro, cultura e paz e antirracismo.
8. Essa matriz de oficina proporciona um espaço dinâmico e interativo para os alunos, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

Oficina de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Justificativa: A oficina de Meio Ambiente e Sustentabilidade visa capacitar os alunos para agir de maneira consciente e responsável em relação aos desafios ambientais e sociais contemporâneos. A partir da abordagem interdisciplinar, os alunos serão sensibilizados sobre a importância da preservação ambiental e como isso se relaciona com as questões sociais e econômicas. A oficina está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, promovendo práticas sustentáveis e incentivando ações coletivas para um futuro mais equilibrado.

Metodologia: A metodologia será prática e vivencial, com foco em atividades interativas e debates, além de dinâmicas de grupo e práticas sustentáveis. Serão realizadas ações de conscientização ambiental por meio de atividades de jardinagem, compostagem, reciclagem e reaproveitamento de materiais. As aulas também integrarão discussões sobre empreendedorismo sustentável e economia criativa.



A oficina é organizada para abordar não só questões ambientais, mas também sociais e econômicas, ligando os ODS às práticas diárias e decisões dos alunos.

As atividades serão desenvolvidas através de:

- Vivências e experiências sobre a Política dos 8 R's: Repensar, recusar, reduzir, reutilizar, reciclar, reparar, responsabilizar-se e repassar.
- Descarte Consciente do Lixo: Educação sobre como reduzir o desperdício e promover a reciclagem.
- Importância da Água: Conscientização sobre o uso sustentável da água e o seu impacto.
- Biodiversidade: Preservação da fauna e flora e a importância dos ecossistemas para a vida no planeta.
- Alterações Climáticas: Discussões sobre o aquecimento global e suas consequências.
- Poluição: Tipos de poluição (atmosférica, hídrica, sonora, visual, etc.) e suas soluções.
- Recursos Naturais e Alimentação saudável: Como podemos usar e conservar os recursos naturais de forma sustentável.
- Relação entre o trânsito e o meio ambiente: a poluição causada pelos veículos e a importância do uso de transportes sustentáveis.
- Economia Criativa e Empreendedorismo Sustentável: Desenvolvimento de soluções de negócios sustentáveis.
- Educação Financeira e Sustentabilidade: Relação entre finanças pessoais e escolhas sustentáveis.

Objetivos Gerais:

1. Sensibilizar os participantes sobre os principais desafios ambientais e a importância da preservação ambiental.
2. Desenvolver práticas sustentáveis no cotidiano, como o descarte consciente de resíduos e a economia de recursos naturais.
3. Estimular o pensamento crítico sobre as consequências das ações humanas para o meio ambiente, promovendo soluções criativas e práticas sustentáveis.
4. Promover a educação financeira e empreendedorismo voltados para soluções ecológicas e sustentáveis.
5. Fomentar a compreensão sobre a biodiversidade e as implicações das alterações climáticas, como o aquecimento global e o efeito estufa.
6. Explorar o conceito de economia circular e a Política dos 8 R's, incentivando ações de repensar, recusar, reduzir, reutilizar, reciclar, reparar, responsabilizar-se e repassar.
7. Com essa integração dos ODS, a oficina de Meio Ambiente e Sustentabilidade torna-se uma ferramenta não apenas para ensinar práticas ambientais responsáveis, mas também para conscientizar os alunos sobre seu papel na construção de um futuro mais justo e equilibrado para o planeta.

Oficina de Tecnologias Educacionais

Justificativa: A oficina de Tecnologia Educacional visa proporcionar uma imersão nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), permitindo que os alunos desenvolvam habilidades digitais fundamentais, como o uso de computadores, tablets, editores de texto, planilhas e aplicativos educativos. Ao integrar o uso de tecnologias no cotidiano escolar, a



oficina fomenta a construção de competências essenciais para a vida digital, como a colaboração, criatividade, pensamento crítico e ética digital. A ação educacional busca promover a inclusão digital e preparar os alunos para um futuro em que o uso consciente das tecnologias será cada vez mais necessário.

Metodologia: A oficina será composta por atividades práticas que envolvem a exploração de diversas tecnologias, como Tv, notebook, projetor e computadores. As atividades serão dinâmicas, com desafios de criação e resolução de problemas, utilizando recursos digitais para promover o desenvolvimento de habilidades.

As atividades serão desenvolvidas através de:

- Práticas e interativas, com uso de programas de edição, jogos e aplicativos educativos.
- Projetos colaborativos, incentivando o trabalho em grupo e a troca de experiências.
- Discussões sobre ética e segurança digital, conscientizando os alunos sobre o uso responsável das tecnologias.
- Fomento à criatividade, permitindo que os alunos criem projetos digitais como apresentações, vídeos e animações.

Objetivos Gerais:

1. Promover a inclusão digital, garantindo o acesso e uso das TIC de maneira responsável e criativa.
2. Desenvolver competências digitais, como o uso de ferramentas tecnológicas no aprendizado de conteúdos curriculares.
3. Estimular o pensamento crítico e a criatividade, utilizando tecnologias digitais como aliadas no processo de ensino-aprendizagem.
4. Fomentar o uso responsável das tecnologias, conscientizando os alunos sobre questões de segurança digital, ética e cidadania.
5. Estimular a colaboração e o trabalho em equipe, utilizando ferramentas digitais colaborativas.
6. Essa matriz garante uma abordagem dinâmica e contextualizada do ensino das TICs, tornando a aprendizagem prazerosa, inclusiva e significativa para os alunos.

Oficina de Inglês

Justificativa: A oficina de Inglês é uma oportunidade essencial para que as crianças iniciem ou fortaleçam seu aprendizado da língua inglesa de forma lúdica e interativa. Utilizando metodologias dinâmicas como jogos, músicas, contos e atividades culturais, os alunos desenvolvem habilidades comunicativas de forma prazerosa e significativa. O contato com situações cotidianas e temáticas infantis promove o desenvolvimento da escuta, pronúncia e vocabulário, incentivando a confiança no uso do idioma.

Metodologia: A oficina será desenvolvida por meio de atividades dinâmicas que envolvem interação oral, escrita e audição do inglês em contextos diversos.

As atividades serão desenvolvidas através de:

- Comunicação e Conversação: Clube de Conversação e dramatização.
- Cultura e Imersão: Exploração de tradições, feriados e costumes de países anglofalantes.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- Culinária Internacional: Contato com receitas simples com vocabulário relacionado.
- Cineclubes: Exibição de filmes/séries seguidos de debates.
- Música e Arte: Karaokê, análise de músicas e produção de letras.
- Jogos e Dinâmicas: Bingo de vocabulário, quiz e enigmas.
- Leitura e Escrita: Clube do Livro, produção de textos e fanfics.
- Projetos Colaborativos: Jornal, podcast, teatro e curta-metragem.
- Tecnologia e Ferramentas Online: Jogos educativos, laboratório de tradução e legendagem.
- Inglês no Dia a Dia: Prática de vocabulário em situações reais.

Objetivos Gerais:

1. Desenvolver habilidades básicas de comunicação oral e escrita em inglês.
2. Promover a confiança e autonomia no uso do idioma em situações do dia a dia.
3. Estimular o interesse pelo aprendizado da língua inglesa por meio de atividades lúdicas e interativas.
4. Fomentar a imersão na cultura de países de língua inglesa, ampliando a visão de mundo dos alunos.
5. Desenvolver competências interculturais, respeitando e valorizando a diversidade linguística e cultural.
6. Essa matriz garante uma abordagem dinâmica e contextualizada do ensino de inglês, tornando a aprendizagem prazerosa e significativa para os alunos.

OFICINA DE LINGUAGENS

Justificativa A Oficina de Linguagens tem como objetivo principal o desenvolvimento das competências em Língua Portuguesa e Matemática, essenciais para a formação integral dos estudantes. No campo da Língua Portuguesa, são trabalhados aspectos como procedimentos de leitura, compreensão textual, coesão e coerência, relações entre recursos expressivos e seus efeitos de sentido, bem como variação linguística. Em Matemática, são abordados conceitos de espaço e forma, grandezas e medidas, números e operações, álgebra e funções, além do tratamento da informação.

A proposta da oficina visa fortalecer as habilidades avaliadas por sistemas como o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e o SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo), garantindo que os alunos desenvolvam competências fundamentais para a leitura, interpretação e resolução de problemas, promovendo um aprendizado significativo e contextualizado.

Metodologia: A oficina será estruturada a partir de sequências didáticas planejadas conforme as necessidades e interesses dos estudantes, de modo a torná-las desafiadoras, porém acessíveis. As estratégias incluem:

- Leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais;
- Produção de textos com foco nas etapas de produção textual;
- Atividades lúdicas e interativas para compreensão textual e resolução de problemas matemáticos;
- Uso de recursos digitais para aprimoramento da aprendizagem;
- Aplicação de situações-problema relacionadas ao cotidiano dos alunos;
- Trabalho colaborativo e interdisciplinar.

Objetivos Gerais



- Desenvolver e aprimorar as competências em leitura, interpretação e produção textual;
- Fortalecer a capacidade de argumentação e análise crítica dos alunos;
- Ampliar o repertório linguístico e matemático por meio de práticas significativas;
- Relacionar os conhecimentos adquiridos na oficina com os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de resolver problemas matemáticos de forma eficiente.
- Essa matriz de oficina proporciona um espaço dinâmico e interativo para os alunos, promovendo o desenvolvimento integral do aluno.

OFICINA DE ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

Justificativa A Oficina de Orientação de Estudos tem como objetivo principal apoiar os estudantes que apresentam dificuldades no acompanhamento do ritmo da turma, proporcionando oportunidades para consolidar e ampliar seus conhecimentos. Essa oficina busca enriquecer as experiências de aprendizagem, ajudando os alunos a superar obstáculos e desenvolver maior autonomia nos estudos.

Para isso, o professor deve utilizar recursos pedagógicos de forma intencional, considerando as necessidades individuais de cada estudante. O planejamento deve incluir metas claras e sequências didáticas estruturadas, garantindo que o aprendizado seja significativo e alinhado ao conteúdo trabalhado em sala de aula.

Metodologia: A abordagem metodológica será diversificada e adaptada às dificuldades e interesses dos alunos, incluindo:

- Estratégias de leitura e interpretação de textos;
- Atividades de reforço para aprimoramento da escrita e produção textual;
- Exercícios voltados ao desenvolvimento do raciocínio lógico e matemático;
- Uso de jogos educativos e desafios interativos para estimular o aprendizado;
- Aplicação de técnicas de organização e planejamento dos estudos;
- Trabalhos colaborativos para fortalecer a troca de conhecimento entre os alunos.

Objetivos Gerais

- Identificar as principais dificuldades dos alunos e desenvolver estratégias para superá-las;
- Auxiliar na consolidação dos conhecimentos essenciais em leitura, escrita e matemática;
- Promover a autonomia dos estudantes no processo de aprendizagem;
- Estimular o pensamento crítico e a resolução de problemas;
- Relacionar os conteúdos abordados na oficina com as práticas pedagógicas da sala de aula.
- Essa matriz de oficina proporciona um espaço significativo e oportuniza a equidade da educação para os alunos, garantindo que todos tenham acesso aos conteúdos de maneiras diversas.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPÃ-SP

PARECER CME Nº 02/2025

Aprovado em 17 de junho de 2025

Assunto: Aprova alterações nas Diretrizes Curriculares da Escola de Tempo Integral, referentes à Política de Educação Integral nas escolas municipais de Tupã-SP, para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Educação de Tupã-SP, com fundamento na Lei Municipal nº 3.684, de 27 de junho de 1997, Art. 1º, e no Art. 2º, inciso XII, do Regimento Interno — que atribui ao Conselho a competência de "opinar sobre assuntos educacionais quando solicitado pelo poder público" — emite o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Tupã-SP encaminhou ao Conselho Municipal de Educação (CME) proposta de alteração das Diretrizes Curriculares da Escola de Tempo Integral, no âmbito da Política de Educação Integral da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2025, solicitando sua apreciação e aprovação.

A referida Política de Educação Integral visa atender ao disposto no **Programa Escola em Tempo Integral**, instituído pela **Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023**.

2. Análise da Matéria

A proposta foi apreciada em reunião extraordinária deste colegiado. Após análise dos documentos e das reformulações apresentadas, concluiu-se que a nova versão das Diretrizes Curriculares da Escola de Tempo Integral contempla adequadamente as exigências da Política de Educação Integral vigente, bem como atende às necessidades da Rede Municipal de Educação de Tupã-SP.

3. Conclusão



Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação **aprova** as alterações nas Diretrizes Curriculares da Escola de Tempo Integral, no que se refere à **Política de Educação Integral** nas escolas municipais de Tupã-SP, a partir do ano de 2025.

Tupã-SP, 17 de junho de 2025.

Aprovado por unanimidade, em sessão extraordinária on-line, realizada em 17 de junho de 2025.


Dayane Franciny Caldeira Moreira

Presidenta do Conselho Municipal de Educação



Portarias

PORTARIA Nº 20.238, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, IOLANDA CONSTANTINO SOLER, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, IOLANDA CONSTANTINO SOLER (RG nº 5.656.784-4), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-XI, de Chefe de Gabinete de Políticas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.908, de 20.01.2025, a partir de 11.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.239, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, MARIA JULIA MAGIONI MARTINS, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE GABINETE DE BIBLIOTECAS E TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, MARIA JULIA MAGIONI MARTINS (RG nº 58.279.178-9), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-II, de Diretor de Gabinete de Bibliotecas e Teatro da Secretaria Municipal de Cultura, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025, a partir de 11.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.240, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ADRIANA DA SILVA MENOSSI SOARES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ADRIANA DA SILVA MENOSSI SOARES (RG nº 42.633.063-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.156, de 14.06.2016, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.241, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JOÃO MARCOS HIGINO DA SILVA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor JOÃO MARCOS HIGINO A SILVA (RG nº 45.804.072-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau ACS/ACE, de **Agente de Combate às Endemias**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.393, de 31.07.2019, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.234, DE 13 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR GABRIEL ANTÔNIO LIMA PIETRUCI DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - HORTO - JARDINAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor GABRIEL ANTÔNIO LIMA PIETRUCI (RG nº 53.180.278-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais - HORTO - JARDINAGEM, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.605, de 26.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.236, DE 16 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de 1) **Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de EDMILSON LEITE DA COSTA, ODAIR JOSÉ ALVES, ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA, MARCOS APARECIDO FERREIRA PESSOA GRACIANO, LUIS MIGUEL OLIVEIRA DO AMARAL, PAULO SÉRGIO BARROSO, WALISSON HENRIQUE DE OLIVEIRA YOSHIDA, JULIANO JOSÉ NUNES DO CARMO, e JOSÉ NILTON OBEGARDE; e 2) de **Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, de WAGNER WILIAN PEREIRA DA SILVA, observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã através da Secretaria Municipal de Saúde convida para **pré-conferências nos dias 18 e 24/06/2025 às 18h30min, na sede da Associação Comercial e Industrial de Tupã, situada a Praça da Bandeira, 373-Tupã-SP**, os segmentos abaixo relacionados, a fim de indicarem o seu representante para II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada no dia 04/07/2025 na UNIFADAP, Rua Mandaguaris, 1010, nesta cidade e comarca de Tupã.

Na pré-conferências serão discutidas as diretrizes do Tema Central "ACOLHIMENTO : CONSTRUINDO RELAÇÕES DE CUIDADO E CONFIANÇA".

Tupã(SP), 16 de junho de 2025.

FREDY MARTINELLI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DIA 18/06/2025

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ

APAE

CLÍNICA IMAGEM E DIAGNÓSTICO UNIDADE I E II

CENTRO DE EST. E RECUP. PARA VIDA TUPÃ - CERVIDA

ASSOC. DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSP. DA ALTA PAULISTA - ARTAP

SANTANA E REIS FISIOTERAPIA - MULTIFISIO

LABORATÓRIO ZIMMERMANN ANAT. PATOL. CITOPATOLOGIA

INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO- FAP

FISIOCLÍNICA YAMAUCHI

DENTAL X

CASA DA CRIANÇA

REDE VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER

SEGMENTOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DIA 24/06/2025

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - UNIMED

ASSOC.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APDTT

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS VENCEREMOS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ABIAPÍ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TRAVESSA INDIANA E REGIÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MARABA E REGIÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE VARPA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONDOMINIO DELTA VILLE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JAMIL DUALIB/JOÃO PAULO II

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GURARITEU

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM AEROPORTO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADA DO SOL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TRÊS JARDINS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA MARAJÓARA E BAIRROD

PARÓQUIA SÃO JOSÉ

IGREJA MATRIZ DE SÃO PEDRO

PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU

PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS

UNIÃO DO MOVIMENTO NEGRO COM TODOS

CONSELHO DE MINISTROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

IGREJA JESUS CRISTO SUD (MORMONS)

SEICHO-NO-IE

TENRIKIO TUPÃ

TEMPLO BUDISTA HOGWANGU TUPÃ

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA PERFECT LIBERTY

IGREJA BUDISTA NAMBEI HONGANJI DE TUPÃ

IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL

IGREJA EVANGELICA HOLINESS

SINDICATO DOS TRAB.NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE TUPA E REGIÃO

ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS

ASS. P. DOS CIRURGIOS DENTISTAS - APCD

SINDICATO DOS EMP. DE ESTB. SAÚDE-SUBSEDE TUPÃ

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Suspensão**

TERMO DE SUSPENSÃO - Concorrência Eletrônica SRP nº 008/2025 - Processo Licitatório nº 241/2025 - Objeto: [...] serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, adequações, modernizações, pequenas reformas e serviços afins com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos [...]. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente a Concorrência acima citada, mediante falta necessidade de prazo razoável para apresentação de resposta às impugnações ao edital, as quais foram recentemente protocoladas e ainda se encontram pendentes de análise e resposta por parte da Administração. Este comunicado e a futura decisão serão divulgados na imprensa oficial - Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA FERNANDA FLACON LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE PSICOTERAPIA, EM VIRTUDE DE DEMANDA JUDICIAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PELO PERÍODO DE:12 MESES. - VALOR: R\$ 11.880,00. ASSINATURA: 10/06/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



Ato de Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de pedras mosaico português visa complementar a pavimentação do canteiro central da Avenida Tamoios, garantindo uniformidade estética e funcionalidade.

Contratado: **PEDRAS LUCAS LTDA – CNPJ: 00.385.574/0001-25**

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 13 de Junho de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS****RESOLUÇÃO nº 07/2025**

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, realizada em **18 de junho de 2025**, conforme ata nº 407;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alocação de recursos supracitados referentes a crédito suplementar (Deliberação Conseqs nº 11/2025 e Decreto nº 69.606 de 09 de julho de 2025), da seguinte maneira:

Proteção Social Básica: Centro de Integração da Criança e Adolescente - CIM (Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante): R\$ 42.483,04 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos);

Associação de Assistência Social "Joana D'Arc": R\$ 29.613,25 (vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos);

Asbeas Lar Santo Antonio: R\$ 49.437,92 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

Proteção Social Especial: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - Apae: R\$ 45.623,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

Associação Bethel de Tupã - SP: R\$ 10.178,70 (dez mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos);

Proteção Social de Alta Complexidade: Casa de Acolhimento Abrace de Tupã: R\$ 44.199,99 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Casa dos Velhos de Tupã: R\$ 156.909,29 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos);

Benefícios eventuais: Vulnerabilidade: R\$ 16.807,56 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos);

Temporário: Cesta de alimentos;

Maria Regina de Oliveira e Silva Alves

Presidente do COMAS

RG. 40.537.036-2



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 23/06/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Complementar Nº 17/2025 - 18/06/2025

Assunto: Readequa a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal Tupã conforme a Lei Complementar nº 485, de 30.12.2024, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 70/2025 - 18/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 150.000,00 para o financiamento de ações e serviços de Assistência Integral à Saúde, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, decorrente de transferência voluntária formalizada pelo Deputado Leonardo Siqueira, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 71/2025 - 18/06/2025

Assunto: Altera os artigos 7º e 9º da lei nº 4.751, de 14 de julho de 2015, para estabelecer a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e sua diretoria administrativa, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 72/2025 - 18/06/2025

Assunto: Altera o artigo 4º da lei nº 4.127, de 20.04.2004, para alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 73/2025 - 18/06/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município da Estância Turística de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 74/2025 - 18/06/2025

Assunto: Estabelece a criação do Plano Municipal Proteção e Recuperação da Mata Atlântica no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 75/2025 - 18/06/2025

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a RC Card Soluções em Pagamentos Ltda. objetivando a concessão de empréstimo pessoal, cartão de crédito e cartão benefício mediante consignação em folha de pagamento para servidores do município, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 272/2025 - 16/06/2025

Assunto: Indica ao Governador, solicitando apoio político e administrativo para implementação de soluções sustentáveis de tratamento de efluentes e regularização de chácaras no município de Tupã e região.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 273/2025 - 16/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, solicitando a readequação, melhoria e reforma completa do Parque do Atleta, tendo em vista as condições precárias em que o local atualmente se encontra, conforme evidenciado nas fotos em anexo.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 274/2025 - 16/06/2025

Assunto: Indica ao Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência Marcos da Costa, ao Governador, ao Deputado Estadual Ricardo Madalena solicitando-lhe, empenho político e administrativo que viabilize, junto a Secretaria de Estado dos Direitos da pessoa com deficiência, a implantação do Centro TEA Paulista em nosso Município.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 275/2025 - 17/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a construção de uma nova ponte no bairro Dom Quixote (Quixotinho) e a realização de serviços de manutenção na estrada que dá acesso ao referido bairro.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 276/2025 - 18/06/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa e ao Prefeito que viabilize a destinação de verba orçada em aproximadamente R\$ 1.000.000,00 para a construção de uma pista de cooper, caminhada e uma ciclovia, devidamente iluminada e sinalizada, entre Tupã (Condomínio Delta Ville) ao distrito de Parnaso.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 277/2025 - 18/06/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Rodrigo Gambale Vieira a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 destinados ao Fundo Municipal de Saúde.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 278/2025 - 18/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que realize melhorias no campo de futebol do Distrito de Varpa, tais como reforma do alambrado, construção de arquibancada, banco de reserva e vestiários, instalação de refletores de iluminação e melhorias no gramado.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 279/2025 - 18/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que estude, junto aos setores competentes, a viabilidade do curso profissionalizante "Martelinho de Ouro", a ser oferecido à população local, com foco na capacitação e geração de renda.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 280/2025 - 18/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando a viabilização e implantação do Projeto "Orelhinhas Felizes", no Município de Tupã/SP, proporcionando o procedimento de Otomodelação às crianças e adolescentes com orelha proeminente, com idade entre 10 e 16 anos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e emocional, conforme consta no Projeto-Piloto, idealizado e proposto pela Enfermeira Daiane Ribeiro.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 113/2025 - 16/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações a Jéssica Boaretto pelos 4 anos da MOVE ON PERSONAL TRAINING STUDIO, comemorado no dia 19 de junho.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 114/2025 - 16/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Márcio José Zacarias, conhecido pelo pseudônimo Arthur Souto, pela conquista do Prêmio Book Brasil 2024 na categoria “Melhor Romance”, com a obra O Tumbeiro, bem como por sua notável contribuição à literatura e à educação.

Autoria: ELIQUE SANDALO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 63/2025 - 13/06/2025

Assunto: Altera o artigo 1º da Lei Local nº 3.908, de 30.03.2001, para redefinir a obrigatoriedade da realização anual e oficial do Fórum de Debates para o Desenvolvimento de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 64/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza o município de Tupã a conceder no exercício de 2025 repasse financeiros ao Centro de Estudos e Recuperação para a Vida – CERVIDA e Sumaré Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP alto, conforme emendas impositivas, formalizadas pelo Vereador Antônio Alves de Sousa, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 65/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 destinado à aquisição de equipamentos destinados a ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda impositiva formalizada pelo Deputado Carlos Cesar, e dá outras providências

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 66/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.500.000,00 para o custeio dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos estaduais do Fundo Estadual de Saúde decorrentes da liberação de emenda voluntária formalizada pelo Deputado José Augusto Rosa, e dá outras providências.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 67/2025 - 13/06/2025

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$100.000,00 destinado ao custeio dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos estaduais do Fundo Estadual de Saúde decorrentes da liberação de emenda voluntária formalizada pela Deputada Ana Carolina Serra, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 68/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 destinado ao custeio de Ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Tenente Coimbra/PL-SP, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 69/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 destinado à aquisição de Equipamentos destinados a Ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Rogério Santos/MDB-SP, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 23/06/2025**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 63/2025 - 13/06/2025

Assunto: Altera o artigo 1º da Lei Local nº 3.908, de 30.03.2001, para redefinir a obrigatoriedade da realização anual e oficial do Fórum de Debates para o Desenvolvimento de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 64/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza o município de Tupã a conceder no exercício de 2025 repasse financeiros ao Centro de Estudos e Recuperação para a Vida –



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

CERVIDA e Sumaré Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP alto, conforme emendas impositivas, formalizadas pelo Vereador Antônio Alves de Sousa, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 65/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 destinado à aquisição de equipamentos destinados a ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda impositiva formalizada pelo Deputado Carlos Cesar, e dá outras providências
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 66/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.500.000,00 para o custeio dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos estaduais do Fundo Estadual de Saúde decorrentes da liberação de emenda voluntária formalizada pelo Deputado José Augusto Rosa, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 67/2025 - 13/06/2025

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$100.000,00 destinado ao custeio dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos estaduais do Fundo Estadual de Saúde decorrentes da liberação de emenda voluntária formalizada pela Deputada Ana Carolina Serra, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 68/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 destinado ao custeio de Ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Tenente Coimbra/PL-SP, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 69/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 destinado à aquisição de Equipamentos destinados a Ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Rogério Santos/MDB-SP, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº** 08/2025**Processo nº** 539/2025**Parecer Jurídico:** 23/05/2025**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Contratada:** Teslacomm Engenharia e Soluções Ltda**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA para alteração de licença de TELEVISÃO da Câmara dos vereadores do Município de Tupã /SP junto à ANATEL.**Valor:** R\$8.000,00 (Oito mil reais)**Vigência:** 01 (um) ano, contados a partir de 18 de junho de 2025.**Data:** 17/05/2025**Órgão:** Poder Legislativo**Unidade:** Câmara Municipal**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Conta:** 026**Marcos Rogério Gasparetto**

Presidente

.....